



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 699 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 209/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública Municipal **ANDRELINE PESSI**, matrícula n.º 215.379, Professor de Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) dias a cargo do município, a contar de 02 de janeiro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral